

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 2/2019/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.100702/2019-49
INTERESSADO: SPDI, LEANDRO INNOCENTINI LOPES DE FARIA, MÁRCIO MERINO FERNANDES, LUCIANO MITIDIERI BENTO GARCIA
ASSUNTO: Reestruturação ProAd

Senhora Presidente,

Em referência ao processo nº 23112.100702/2019-49 sobre a Reestruturação Organizacional da Pró-Reitoria de Administração, esta SPDI se mostra favorável às readequações que seguem:

- Extinguir a Pro-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi (ProAdjAMC). As funções e atribuições do setor serão vinculadas à Pró-Reitoria de Administração (ProAd).
- Extinguir a Assessoria da ProAd (As/ProAd). As funções e atribuições do setor serão vinculadas à Pró-Reitoria de Administração (ProAd).
- Alteração de vinculação das unidades anteriormente subordinadas à Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi (ProAdjAMC), agora vinculadas à Pró-Reitoria de Administração (ProAd).
- Alterar a denominação da Secretaria Executiva da ProAd (SE/ProAd) para Secretaria de Apoio da ProAd (SA/ProAd).

Cordialmente,

Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

À Senhora

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do CoAd



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 01/10/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0039607** e o código CRC **98660830**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.100702/2019-49

SEI nº 0039607

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 264/2019/ProAd

São Carlos, 13 de maio de 2019.

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretario Geral
SPDI - Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
UFSCar

Assunto: ProAd: Ajustes na Estrutura Organizacional

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23112.100702/2019-49.

Sr. Secretário,

Como é de conhecimento, a UFSCar recebeu orientações recentes de equipe do Ministério da Economia para ajustar sua estrutura organizacional no que diz respeito ao Sistema SIORG, e legislação correspondente. Assim, encaminho documento atualizado da nova estrutura organizacional da ProAd, aprovada em nov/2018 e implementada no início do ano corrente, contemplando os ajustes indicados para adequações ao SIORG.

Em resumo, as mudanças efetuadas em relação a estrutura vigente são:

1. Eliminação da UORG Pro-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi (ProAdjAMC), com realocação de cargos e funções para a Pró-Reitoria de Administração (ProAd).
2. Mudança de vinculação das unidades anteriormente subordinadas à Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi (ProAdjAMC), agora vinculadas à Pró-Reitoria de Administração (ProAd).
3. Eliminação da UORG Assessoria da ProAd (As/ProAd) com realocação de cargos e funções para a Pró-Reitoria de Administração (ProAd).
4. Alteração na denominação da Secretaria Executiva da ProAd (SE/ProAd) para Secretaria de Apoio da ProAd (SA/ProAd).
5. Alteração no número mínimo de cargos previstos para a função de "Chefe de Serviço", devido ao decreto governamental que prevê a extinção de todas as FG-4, FG-5 e FG-6 da UFSCar.

Solicito apreciação do mesmo pela SPDI, e encaminhamentos necessários para formalização dos referidos ajustes à estrutura da ProAd.

Atenciosamente,

Marcio Merino Fernandes
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Merino Fernandes, Pró-Reitor**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0012909** e o código CRC **41B69CF0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23112.100702/2019-49

SEI nº 0012909